



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002060/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 17:50
Legislativo - PAR 67/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 82/2.017,
recebido nesta Casa de Leis em 27/03/2.017, de autoria do nobre Vereador
Marco Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:**

Examinando o Projeto de Lei, **que dispõe sobre o embarque e desembarque
de mulheres, nos veículos de transporte coletivos, verifiquei que o mesmo
é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da
Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do IGAM e da Diretoria
Jurídica desta Casa de Leis.**

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 25 de abril de 2.017.

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo:

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**

**MARCO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

